

ANEXO III

Cálculo do BDI sem CPLB

VALORES ADOTADOS:

Α	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00 %
В	DESPESAS FINANCEIRAS	1,20 %
С	RISCO, SEGUROS E GARANTIAS	2,00 %
D	INSS (PMNF)	3,00 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
_	TOTAL "D" =	6,65 %
	_	
E	LUCRO	8,70 %

FÓRMULA:

BDI =
$$\frac{(1+A)x(1+B)x(1+C)x(1+E)}{(1-D)} - 1,00$$
 x 100

CÁLCULO:

PORTANTO, O VALOR DO BDI ADOTADO É DE: 25,01 %

Os cálculos estão em conformidade ao "Acordão nº 2622/2013 - TCU - Plenário"

Documento Digitalizado Público

Anexo III - Composição BDI

Assunto: Anexo III - Composição BDI

Assinado por: Vanessa Signorini

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vanessa Buttow Signorini, COORDENADOR - FG2 - PL-CAPO, em 13/10/2020 11:44:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160428

Código de Autenticação: 00e4f8f0e4

